



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 35/2024 FIRMADO
ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO
DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Processo Licitatório: 101/2024;

Pregão Eletrônico: 77/2024;

Contrato: 35/2024;

Empresa contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA;

CNPJ: 05.340.639/0001-30;

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em ampla rede credenciada de postos, mediante implantação de sistema de cartão magnético ou por meio de etiqueta autoadesiva com tecnologia RFID (RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION), NFC (NEAR FIELD COMMUNICATION) ou similar, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

1. Em obediência ao disposto no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, a alteração do endereço da sede da contratada em referência, em conformidade com a Alteração Contratual nº 16, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2026.

2. Registra-se que o endereço da sede da empresa passa a ser localizado na Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 23, Edifício Jacari, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06.454-000.

Igarapé/MG, 22 de maio de 2026.



EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO ICISMEP



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula de segunda a sexta

Ano 8 - Número 1.121
Segunda-feira, 25 de maio de 2026

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo de Apostilamento – Contrato nº 35/2024 - Processo Licitatório nº 101/2024 – Pregão Eletrônico nº 77/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em ampla rede credenciada de postos, mediante implantação de sistema de cartão magnético ou por meio de etiqueta autoadesiva com tecnologia RFID (RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION), NFC (NEAR FIELD COMMUNICATION) ou similar, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Finalidade: O instrumento formaliza o registro da alteração do endereço da sede da contratada em referência, em conformidade com a Alteração Contratual nº 16, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2026. Empresa contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, nº 107, bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização (Derivado) de Contratos e Atas de Registros de Preços. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa as colaboradoras a seguir como gestor (a) e fiscal derivado à solicitação de empenho referente à ata mencionada abaixo sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

| | |
|-------------------------|------------------------------------|
| Ata nº: | 929/2025 |
| Solicitação de empenho: | 794/2026 |
| Empresa Contratada: | ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA. |
| Gestor: | Miriam Freitas Nogueira Anastacio. |
| Fiscal: | Aline Cruz Milagres. |

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 37/2026, Processo Licitatório nº 48/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 09/06/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial – Volume I - de “A” a “C” e Produto de Cannabis. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 25/05/2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a inclusão de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, especificamente na área de Gestão de Frota Municipal, com vigência a partir de maio de 2026, motivada pela necessidade do Município de Mário Campos, de aprimorar a gestão administrativa e operacional da frota municipal, bem como pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service - Icismep, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, no 107, Centro, Igarapé/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

ANA FLAVIA ANANIAS ALMEIDA:1164568502664
Assinado de forma digital por ANA FLAVIA ANANIAS ALMEIDA:11568502664
Dados: 2026.05.25 14:31:24 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br